

Código da Vitima

Vitimas de crime: Compreender o apoio que lhe vai ser prestado

Apoio e informação

Ser vitima de um crime, pode ser angustiante.

O impacto dos crimes sobre a vitima poderão variar, mas varias pessoas vão poder beneficiar do apoio e informações que irão ajuda-los/las a recuperar e lidar com a situação.

O Código da Vitima é um documento estatutário do Governo que esclarece o tipo de apoio e informação que, tanto os cidadãos como as empresas podem esperar. Algumas das vitimas em circunstancias especiais, como por exemplo crianças ou vitimas de crimes mais sérios, têm direito a um apoio extra. Estas informações estão também explicadas no Código da Vitima.

Denunciar o crime

A denuncia pode ser efetuada a partir de uma esquadra da Policia, por telefone ou pela internet.

A Policia informá-lo-á sobre o que esperar do sistema criminal de justiça apos a denuncia. Em caso de concordar, os seus dados pessoais serão fornecidos a associações de apoio à vitima, que irão entrar em contato e ajudá-lo-ão.

As associações de apoio à vitima, como instituições de caridade, não estão incluídas no Código da Vitima, que se foca em assegurar que os serviços de justiça penal, como a Policia e os Tribunais, proporcionam às vitimas o apoio a que têm direito.

No entanto, o apoio às vitimas oferece uma ajuda preciosa às pessoas que enfrentaram uma situação de crime, incluindo apoio pratico e emocional.

Poder-lhe-á ser solicitado que efetue uma declaração de testemunho para que possa explicar o que lhe aconteceu. Se desejar, poderá também efetuar uma Declaração Pessoal da Vitima (VPS), onde irá explicar como e o que o crime lhe afetou.

Mantendo-lhe informado/a

A policia irá mante-lo/la informado/a do progresso da investigação, incluindo alguma detenção ou acusação de algum suspeito.

Você terá também a oportunidade de determinar com que frequência pretende ser actualizado/a pela Policia sobre a investigação.

Ir a Tribunal

Se o seu caso for a tribunal, é possível que tenha de testemunhar no julgamento. No entanto, na eventualidade do seu caso não ir a tribunal, você será informado da razão pela qual esta decisão foi tomada.

Se o caso for a julgamento, ser-lhe-á atribuído um Oficial de Assistência à Testemunha (Witness Care Officer), ou um outro tipo de contato. Poderá colocar-lhes todas as questões que tenha, e os Oficiais mantê-lo-ão sempre informado. Estas atualizações incluem informações sobre as datas e locais de audiências em Tribunal e se o suspeito foi libertado/a sob fiança ou está detido. Ser-lhe-á facultado todo o apoio até o caso ser dado como terminado.

Ser testemunha

Caso seja testemunha em julgamento, poderá requisitar o uso de Medidas Especiais (Special Measures) que o ajudarão a dar o seu melhor durante o testemunho.

Medidas Especiais significam por exemplo a colocação de um placar em volta do local onde a testemunha se situa, ou então através de uma ligação de vídeo ao vivo caso prefira não encarar o suspeito ou os seus amigos e/ou familiares.

Poderá também pedir aos funcionários do Tribunal para aguardar numa área distante do suspeito, dos seus amigos e/ou familiares.

O veredito

Se o suspeito for considerado culpado, você poderá requisitar a leitura (feita por si) do depoimento pessoal da vítima em tribunal (Victim Personal Statement) ou alguém efetuar a leitura para si caso prefira. O Juiz terá isto em conta quando decidir a sentença.

O agente de apoio à testemunha (Witness Care Officer), ou outro ponto de contato, ir-lhe-á explicar o que significa a sentença.

Se o acusado for autorizado a apelar contra a sentença ou condenação, o seu agente ter-lhe-á de informar o local e data onde será efetuada a audição da apelação.

O programa código da vítima (Victim Contact Scheme) é um serviço especial para vítimas sexuais e/ou crimes violentos onde o culpado é sentenciado por doze meses ou mais na prisão. Se usar este programa você será mantido atualizado sobre o que irá acontecer ao infrator após ter sido considerado culpado e até completar a sentença.

Justiça restaurativa

Sendo vítima de um crime você poderá participar na justiça restaurativa. Isto é, quando os que foram ofendidos e/ou prejudicados por um crime poderão ter contato com o agressor para que ambas as partes possam encontrar uma forma positiva para ultrapassar a situação. Ambos, a vítima e o agressor terão de concordar em contatar-se.